

P O R T A R I A Nº 116/84 018

O Diretor-Presidente da Empresa Metropo-
litana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atri-
buições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha
R-031, SHOPPING CENTER, estabelecendo o seguinte:

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE

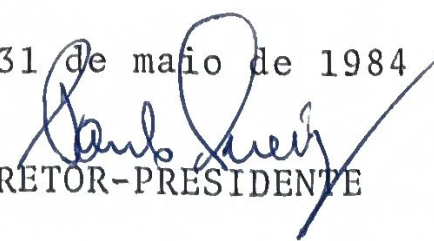
Shopping Center(Terminal), Rua Tenente Domingos de Brito, Rua Er-
nesto de Paula Santos, Av. Domingos Ferreira, Rua Antônio Falcão ,
Av. Cons. Aguiar, Av. Engº Antônio de Gões, Ponte Agamenon Maga-
lhães, Av. Engº José Estelita, Viaduto das Cinco Pontas, Cais de
Santa Rita, Av. Martins de Barros, Av. Nossa Senhora do Carmo(Pon-
to de Retorno).

SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO

Av. Nossa Senhora do Carmo(Ponto de Retorno), Av. Dantas Barreto ,
Rua do Peixoto, Praça das Cinco Pontas, Viaduto das Cinco Pontas ,
Av. Engº José Estelita, Av. Saturnino de Brito, Ponte Gov. Paulo '
Guerra, Av. Herculano Bandeira, Av. Cons. Aguiar, Rua Padre Carapu-
ceiro, Av. Fernando Simões Barbosa, Rua Ernesto de Paula Santos ,
Rua Tenente Domingos de Brito, Shopping Center(Terminal).

Art. 2º - Estabelecer que a presente
Portaria entre em vigor no dia 01 de junho de 1984, revogadas as
disposições em contrário.

Recife, 31 de maio de 1984


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ